

## 1. Informações Gerais

### Solicitação:

**Caso No:** 74674 AOPE x Alika

**Solicitante:** Rafael Cardoso dos Santos. **Solicitado para:** C. Quinto Dia

**Pergunta-se:** Existe vínculo genético de filiação entre AOPE e Alika?

**Exame:** Investigação de Grau de Parentesco Genético pela Análise Molecular do DNA

**Investigação solicitada:** Paternidade - Fingerprinting

**Data da coleta e/ou recebimento das amostras (mês / dia / ano):** 7/19/2017

### Caracterização dos Indivíduos:

**Nome:** AOPE

**Qualificação:** Filho em Questão

**Marcação (anilha):** 149331

**Táxon:** *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

**Tipo de amostra testada:** Sangue Total em Papel

**Nº da Amostra:** X163122

**Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica:** C. Quinto Dia

**Nome:** Alika

**Qualificação:** Suposto(a) Genitor(a)

**Marcação (anilha):** 013110 IBAMA 0304 3.0

**Táxon:** *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

**Tipo de amostra testada:** Sangue Total em Papel

**Nº da Amostra:** T7072

**Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica:** Carlos Alberto de Moraes Marques

### Responsabilidade Laboratorial:

**Responsável técnico pelo Procedimento laboratorial:** Antonio Francisco Ferreira Neto – CRBio 14748-01

**Laboratório realizador:** Unigen Tecnologia do DNA Ltda - CRBio 071-01-1. [www.unigen.com.br](http://www.unigen.com.br).

## 2. Procedimentos técnicos

**Técnica Utilizada:** P.C.R. (Polymerase Chain Reaction)

**Sistema Genético Utilizado:** Sistemas de marcadores genéticos de microssatélites - S.T.Rs. (Short Tandem Repeats)

**Estratégia Estatística Utilizada:** Os cálculos foram feitos conforme o “Manual para Requerimento de Acreditação sobre Testes de Parentesco Genético”, 3ª edição, da AABB (American Association of Blood Banks), com análise das informações genéticas populacionais do banco de dados genéticos estudados pelo Laboratório Unigen específica para a espécie objeto do exame.

### 3. Resultados

**Tabela de Alelos Identificados:**

Sistemas genéticos	AOPE / Filho em Questão (alelos)		Alika / Suposto(a) Genitor(a) (alelos)		Índice de Parentesco
Oa2	28	38	28	-	0,918
Oa7	83	58	68	83	3,214
Oa26	53	63	53	63	6,563
Oa35	278	583	278	338	11,250
UN5	25	-	25	-	2,093
UN7	25	30	25	-	0,535
UN10	25	20	10	25	11,250
UN13	25	-	25	35	0,616
UN14	25	-	25	-	2,571
UN15	5	-	5	10	1,216
UN19	45	30	45	-	4,091
UN21	45	30	45	-	1,121
UN30	90	-	90	125	22,500
UN34	60	80	60	80	2,072
UN38	70	65	70	85	5,625

  

Foi possível Excluir a Existência de Vínculo Genético de Filiação?	Poder de Exclusão (PE) do Sistema Genético.	Índice Combinado de Paternidade (ICP).	Probabilidade de Paternidade (PP).
Não	99,99999999%.	6.364.147,08*	99,99998%

\* Índice Combinado de Parentesco (ICP) é o resultado da razão entre a probabilidade a favor da hipótese da existência de real vínculo genético de filiação e a hipótese contrária a existência desse vínculo. Os típicos valores de ICP variam de 0 ao infinito.

#### Valores de Referência:

- ICP < “1” sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é contrária à existência de vínculo genético de filiação. Quanto menor for o ICP menor será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.
- ICP > “1” sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é a favor da existência de vínculo genético de filiação. Quanto maior for o ICP maior será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.

### 4. Conclusão

Em um conjunto de sistemas genéticos, onde o Poder de Exclusão supera o índice de 99,99999999%, não foi possível excluir a hipótese da existência de vínculo genético de filiação entre os animais testados\*\*. Além disso, a probabilidade de parentesco encontrada entre eles é da ordem de 6.364.147,08. Portanto, concluímos que entre o doador da amostra identificado como 013110 IBAMA 0304 3.0 (Alika) e o doador da amostra identificado como 149331 (AOPE) haja verdadeiro vínculo genético de filiação.

\*\*Em casos particulares de criações onde haja retrocruzamentos constantes podem surgir animais com alta endogamia de forma que a conclusão dada sobre a paternidade pode recair também sobre outro parente biológico de sua descendência direta, mesmo com o altíssimo Poder de Exclusão observado neste laudo. Caso haja necessidade de maior discernimento sugere-se que seja feito um exame de trio, ou seja, aquele que conta com a participação de um filho e seus supostos pai e mãe.

São Paulo, 20 de julho de 2017

**Antonio Francisco Ferreira Neto**

Biólogo Molecular  
CRBio 14748-01  
Diretor Geral